

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

En 10/08/04

MOÇÃO N° MOÇ 1763 /2004
E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Protocolo e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/08/04,

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza

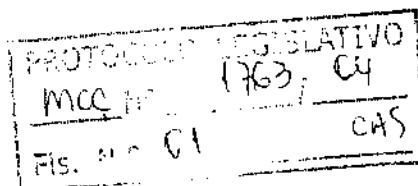
ROBERTO CASSEMIRO ALVES,

*Coordenador de Grupo do Distrito do Paranoá
da Região de Brasília da Federação de
Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade
sócio-educativa, familiar e moral as crianças e
aos jovens do Brasil.*

S
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize ROBERTO CASSEMIRO ALVES, Coordenador de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar ROBERTO CASSEMIRO ALVES, Coordenador de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ROBERTO CASSEMIRO ALVES, Coordenador de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROJETO DE MOÇÃO	PROJETO DE MOÇÃO
MOC. N.º 1763 / 04	
DATA: 02/02/2004	CAB